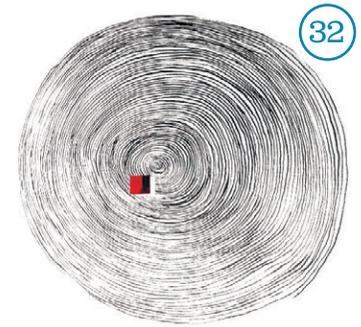


CÍRCULO DE ESTUDOS DO CENTRALISMO



AS OPINIÕES NÃO VINCULAM O CÍRCULO

ASSOCIADO CONVIDADO



POR **Cristina de Azevedo**
Consultora em desenvolvimento regional e fundos comunitários. Membro dos órgãos sociais do Círculo

*I rest my case
(Contra factos...)*

Aconteceu a semana passada num hospital do Interior. Com um familiar. Chegou à urgência depois de uma queda. Feitos os exames imagiológicos ficou 48 horas numa maca à espera dos resultados. Porque? Porque, segundo me explicaram, os relatórios dos exames não são feitos pelos médicos do hospital.

São distribuídos informaticamente a médicos em telemedicina que, portanto, os relatam sem conhecerem ou observarem o doente. Aconteceu que a luz foi abaixo e o sistema avariou. O serviço de ortopedia não pode assumir fazer os relatórios porque o Ministério não permite.

Aconteceu no último exercício de descentralização a que assistimos. A administração regional da cultura deveria ser incorporada nas CCDR. O Ministério apressou-se a criar dois institutos públicos que imediatamente avocaram grande parte destas competências. Um ficava fora de Lisboa. No Porto. Chama-se Património Cultural I.P. A sede continua no Porto. A equipa já está toda no Palácio da Ajuda. Para a CCDR-Norte passaram menos de um terço das competências que tinha a Direção Regional da Cultura do Norte.

Aconteceu em 2024. A delimitação das cinco regiões administrativas do Continente correspondentes às NUTS 2 que o Eurostat trata estatisticamente e herdei-

ras das regiões plano do III Plano de Fomento dos anos sessenta era, até agora, o único ativo fixo do ponto de vista da governação à escala subnacional. É consensual que foi o desrespeito por este “mapa” que o referendo de 1998 teve resultado negativo.

Pois, eppur se move, ou seja, “e, no entanto, move-se”. Move-se a terra como murmurava Galileu e move-se em Portugal os mapas territoriais para efeitos de uma artificial captação de verbas.

Foram já criadas mais duas NUTS 2, Península de Setúbal e Oeste e Vale do Tejo, com o objetivo publicado de, a partir de 2027, poderem captar mais fundos europeus. A título paliativo insiste-se que estas NUTS só contam para efeitos de alocação de fundos europeus sendo o antigo desenho válido para a gestão administrativa sectorial!! Ou seja, passamos a ter NUTS 2 A e B umas para gestão outras para fundos.

Mas como as entidades que recorrem a fundos comunitários necessitam de forte articulação com vários serviços desconcentrados pode imaginar-se a entropia dos circuitos já agora em franca geometria variável.

Aconteceu há cerca de um ano. Publicado na Dogs.pt Magazine.

“Deu entrada um requerimento para que o Governo preste esclarecimentos ao Parlamento, em sede de Comissão de Ambiente, sobre qual o futuro da tutela dos animais de companhia. No requerimento, o PAN pede para serem ouvidos em audição o ministro do Ambiente e Ação Climática e o secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas na Comissão Parlamentar do Ambiente.

Em causa estão notícias vindas a público em que o secretário de Estado, João Paulo Catarino, veio dar nota de que a tutela dos animais de companhia passará a ser da competência das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

Depois de em 2021 ter sido transferida da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), na alçada do Ministério da Agricultura, para o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, na tutela do Ministério do Ambiente e Ação Climática.

Em face das declarações que levantaram de imediato dúvidas e preocupação, o ministro do Ambiente, Duarte Cordeiro, veio seguidamente dar nota de que as políticas de animais de companhia permanecem no ICNF e que “as competências administrativas e de execução é que passam para as CCDR.”

Ouvi dizer que, no final, as CCDR se livraram do assunto...

Aconteceu há 99 anos. Quem ganhou o campeonato foi o Marítimo do Funchal. Mas o que fica é “O CAMPEÃO DE LISBOA”. (Figura à esquerda).



(“Diário de Lisboa” - 7/06/1926)